

## Portaria Funarte/Presidência nº 330/2013

## Designar membros da Comissão Técnica Interna de Habilitação

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 257, de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte Mulheres nas Artes Visuais, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão Técnica Interna de Habilitação:
- I Andréa Luiza Paes, matrícula SIAPE nº 171962 e
  II Marco Antonio Alves de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1687333.
- Art. 2º Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.
- Art. 3º A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenada pela servidora Andréa Luiza Paes, matrícula SIAPE nº 171962.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2013.

Gotschalk da Silva Fraga Presidente da Funarte